

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COVAS DO DOURO

----- Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Covas do Douro** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Covas do Douro

Junta de Freguesia de Covas do Douro

do eleitor: Abelícia Teixeira

ao eleitor: Vânia João Nogueira Ferreira Guerra

Secção de voto n.º 2 – Donelo do Douro

Edifício Antigo Jardim de Infância

do eleitor: Abílio Ramos de Gouveia

ao eleitor: Vítor Manuel Simões Teixeira

Sabrosa e Paços do Concelho, 2 de janeiro de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
SABROSA
Município